

	<b>Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares</b>	Número: <b>MAN SCCIH 0018</b>
		Edição: 02
<b>Área:</b> Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 1/6
<b>Assunto:</b> Manual de recomendações para realização de exames por imagem em animais		Vigência: 22/12/2023

## 1. OBJETIVO

- 1.1 O objetivo deste documento é estabelecer medidas de controle que permitam a utilização compartilhada do ambiente para realização de exames por imagem entre seres humanos e animais.

## 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Todas as unidades onde são realizados exames por imagem.
- 2.2 Os animais discutidos neste documento são aqueles provenientes de fontes autorizadas, ou seja, vendedores credenciados, universidades, empresas farmacêuticas e de biotecnologia.

## 3. DEFINIÇÕES

- 3.1 Local destinado exclusivamente à coleta, em que é realizada a fase pré-analítica do exame laboratorial por imagem, não executando a fase analítica. Os procedimentos são destinados à realização de exames por imagem de animais para fins de pesquisas científicas, em ambiente controlado.

## 4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 4.1 RECOMENDAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME

- 4.1.1 O ambiente precisa ser limpo e preparado para receber o animal;
- 4.1.2 Retirar todos os materiais e equipamentos desnecessários à realização do exame, incluindo os de uso administrativo;
- 4.1.3 Devem permanecer na sala de exame apenas os materiais e equipamentos essenciais à realização do procedimento;
- 4.1.4 É responsabilidade do(s) indivíduo(s) que usam a área de procedimento, desinfetar todos os equipamentos e superfícies que podem entrar em contato com animais antes e depois de cada uso, conforme descrito abaixo;

	<b>Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares</b>	Número: <b>MAN SCCIH 0018</b>
		Edição: 02
<b>Área:</b> Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 2/6
<b>Assunto:</b> Manual de recomendações para realização de exames por imagem em animais		Vigência: 22/12/2023

- 4.1.5** Os materiais e equipamentos permanentes essenciais à realização do procedimento devem ser passíveis de limpeza com água e sabão e desinfecção com quaternário de amônio ou peróxido de hidrogênio. Solução de álcool 70% não é adequada, por não garantir a eliminação de agentes biológicos presentes na microbiota animal;
- 4.1.6** Todos os equipamentos portáteis e fixos, bem como as superfícies que entram em contato com os animais devem ser limpos e desinfetados antes e depois de cada procedimento, pelo usuário do equipamento/ambiente;
- 4.1.7** Todos os equipamentos e mobiliários forrados com tecido deverão ser protegidos com cobertura impermeável a poeira e líquidos;
- 4.1.8** Para equipamentos sensíveis, pode-se optar por borrifar o desinfetante em uma toalha de papel e limpar as superfícies para evitar danos aos equipamentos ou itens sensíveis que precisam de proteção contra a exposição direta à umidade;
- 4.1.9** Quaisquer ferramentas desnecessárias deverão ser removidas da sala;
- 4.1.10** Computador, teclado e monitores devem ser protegidos com cobertura impermeável a poeira e líquidos, para evitar risco de contaminação;
- 4.1.11** Bombas injetoras devem ser de uso exclusivo para procedimentos em animais;
- 4.1.12** A mesa suporte do equipamento deve ser protegida com cobertura impermeável;
- 4.1.13** Manter a sala fechada durante a permanência do animal;
- 4.1.14** Descartar todos os objetos cortantes, como agulhas hipodérmicas, lâminas de bisturi e vidros em recipiente apropriado. Agulhas usadas não devem ser reencapadas após o uso;
- 4.1.15** Descartar o conjunto da seringa e agulha imediatamente após o uso. Não deixar agulhas expostas em superfícies;
- 4.1.16** O pesquisador e o responsável pela área deverão examinar a sala antes dos exames;
- 4.1.17** Descontaminar as superfícies de trabalho e os equipamentos utilizando um desinfetante apropriado para o agente biológico que foi utilizado;
- 4.1.18** Conter imediatamente qualquer derramamento de material infectante, descontaminar e limpar imediatamente. Notificar o responsável pela área;

	<b>Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares</b>	Número: <b>MAN SCCIH 0018</b>
		Edição: 02
<b>Área:</b> Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 3/6
<b>Assunto:</b> Manual de recomendações para realização de exames por imagem em animais		Vigência: 22/12/2023

- 4.1.19** Realizar limpeza terminal do ambiente imediatamente após o final do procedimento;
- 4.1.20** A equipe pesquisadora deve preparar o ambiente conjuntamente e sob supervisão do responsável pela área onde será realizado o exame.

## **4.2 RECOMENDAÇÕES QUANTO À EQUIPE**

- 4.2.1** Assegurar o cumprimento das legislações federais, estaduais, municipais e distritais em vigor para a atividade fim;
- 4.2.2** Antes de entrar na sala de exames, todos os profissionais precisam usar equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo máscaras, luvas, aventais com mangas longas e gorros;
- 4.2.3** Os profissionais não devem circular em outros ambientes utilizando as mesmas vestimentas e EPIs;
- 4.2.4** Os profissionais deverão ser vacinados contra tétano, raiva e febre amarela;
- 4.2.5** Devem higienizar as mãos antes de entrar no ambiente, após a remoção das luvas e antes de sair das áreas onde materiais contaminados e ou animais são alojados ou manipulados;
- 4.2.6** Os usuários que não cumprirem esses protocolos deverão ter sua aprovação de usuário revogada;
- 4.2.7** É da responsabilidade da instituição e do pesquisador fornecer transporte para os animais em veículos específicos e preparados para tal finalidade.

## **4.3 RECOMENDAÇÕES QUANTO AO FLUXO**

- 4.3.1** Os animais só poderão entrar na área após o término de procedimentos em seres humanos;
- 4.3.2** Os procedimentos só poderão ser executados após o término de todos os outros realizados em seres humanos na mesma área, ou seja, fora do expediente regular de exames;

	<b>Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares</b>	Número: <b>MAN SCCIH 0018</b>
		Edição: 02
<b>Área:</b> Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 4/6
<b>Assunto:</b> Manual de recomendações para realização de exames por imagem em animais		Vigência: 22/12/2023

**4.3.3** O trajeto dos animais na instituição deverá ocorrer em período fora de horário de circulação de pessoas;

**4.3.4** O transporte interno dos animais deve ocorrer separadamente dos de pessoas.

#### **4.4 RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS ANIMAIS**

**4.4.1** Os animais devem ser transportados e permanecerem restringidos e ou em compartimentos apropriados;

**4.4.2** Se houver possibilidade de ocorrer eliminação de dejetos na área e na sala de exame, utilizar barreira de contenção, como por exemplo, fraldas e remover do ambiente imediatamente após cada procedimento;

**4.4.3** O animal deverá ser sedado antes de entrar na sala de procedimentos.

	<b>Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares</b>	Número: <b>MAN SCCIH 0018</b>
		Edição: 02
<b>Área:</b> Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 5/6
<b>Assunto:</b> Manual de recomendações para realização de exames por imagem em animais		Vigência: 22/12/2023

## 5. BIBLIOGRAFIA

5.1 Mayhall, C.G. Hospital Epidemiology and Infection Control. 2<sup>th</sup> ed, Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia – USA, 1999.

5.2 SOP - Standard Operation Procedure for Animal Procedures: in University of North Caroline - Core Facilities. Standard Operation Procedure for Animal Procedures Conducted in UNC-CH BRIC Small Animal Facility (SAI) (Includes UNC-CH and non-UNC-CH Animals and Procedures such as Imaging and Irradiation)

Effective date: Nov 1st, 2008

Update date: February 5, 2010

Update date: Septiembre 2, 2020

	<b>Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares</b>	Número: <b>MAN SCCIH 0018</b>
		Edição: 02
<b>Área:</b> Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 6/6
<b>Assunto:</b> Manual de recomendações para realização de exames por imagem em animais		Vigência: 22/12/2023

<b>Edição</b>	<b>Alteração</b>
1º	Revisado em Agosto de 2013.
2º	Revisado em Fevereiro de 2019, por Dirceu Carrara (Enfermeiro da UCIH). Aprovado por: Profa. Dra. Tânia Strabelli (Presidente da SCCIH).
3º	Revisado em 22/12/21, por Dirceu Carrara (Enfermeiro da UCIH). Aprovado por: Profa. Dra. Tânia Strabelli (Presidente da SCCIH).

ELABORADO POR:  <b>DIRCEU CARRARA</b> ENFERMEIRO DA UCIH	22/12/21	APROVADO POR:  <b>TÂNIA MARA VAREJÃO STRABELLI</b> PRESIDENTE DA SCCIH	22/12/21
---	----------	---	----------